



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SQ 17 E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO (CTA)

ENDEREÇO: SUPER QUADRA 17, QUADRA 6 E 7 - CIDADE OCIDENTAL -
GO, 72880-000



Sumário

1.0. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4
3.0. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	8
3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES	9
3.1.1. Placa de Obra	9
3.1.2. Ligação Provisória de Água	9
3.1.3. Ligação Provisória de Energia Elétrica	9
3.1.4. Execução de Tapume Metálico	10
3.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	10
3.2.1. Remoção de Portas.....	10
3.2.2. Remoção de Janelas e Vidros.....	11
3.2.3. Remoção de Pintura Existente	11
3.2.4. Remoção de Louças Sanitárias e Pias	11
3.2.5. Demolição de Piso Cerâmico.....	11
3.2.6. Demolição de Piso em Concreto.....	11
3.2.7. Demolição de Alvenaria.....	11
3.2.8. Remoção de Luminárias.....	12
3.2.9. Demolição de Bancada Existente	12
3.2.10. Remoção de Revestimentos Argamassados	12
3.2.11. Lixamento de Superfícies Metálicas	12
3.2.12. Transporte e Destinação de Entulho.....	12
3.3. CONSTRUÇÃO	12
3.3.1. ALVENARIA	13
3.3.1.1. Execução de Alvenaria de Vedação	13
3.3.1.2. Chapisco em Alvenarias e Estruturas	13
3.3.1.3. Execução de Reboco.....	14
3.3.2. COBERTURA	14
3.3.2.1. Estrutura Metálica em Aço ASTM A36.....	14
3.3.2.2. Telhamento Metálico Termoacústico	15
3.3.2.3. Execução de Rufos Metálicos.....	15



3.3.3. PASSEIOS E ACESSIBILIDADE	15
3.3.3.1. Execução de Passeio em Concreto	15
3.3.3.2. Execução de Rampa de Acessibilidade	16



1.0. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O município de Cidade Ocidental está localizado na Região Leste do Estado de Goiás, integrando a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF. O município apresenta crescimento urbano contínuo decorrente da expansão populacional da região do entorno do Distrito Federal, demandando investimentos permanentes na ampliação e modernização da infraestrutura pública, especialmente nos serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.

A seguir são apresentados os principais aspectos gerais do município.

1.1. POPULAÇÃO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2022), o município de Cidade Ocidental possui população estimada em **91.767 habitantes**, apresentando crescimento demográfico progressivo nas últimas décadas em função da expansão urbana vinculada à região metropolitana do Distrito Federal.

O aumento populacional resulta na ampliação da demanda por serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à atenção primária à saúde, tornando necessária a adequação e modernização das unidades existentes para garantir atendimento eficiente, acessível e compatível com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.2. CLIMA

O município de Cidade Ocidental apresenta clima classificado como **Tropical de Savana (Aw)**, conforme classificação climática de Köppen, caracterizado por duas estações bem definidas ao longo do ano:

- período chuvoso, compreendido predominantemente entre os meses de outubro e abril;
- período seco, ocorrendo entre os meses de maio e setembro.



A temperatura média anual varia entre **20°C e 28°C**, com índices pluviométricos médios anuais próximos de **1.400 mm**. Essas condições climáticas influenciam diretamente na concepção das edificações públicas, exigindo soluções construtivas que proporcionem conforto térmico, ventilação adequada, proteção contra intempéries e durabilidade dos materiais empregados.

1.3. LOCALIZAÇÃO DA CIDADE



O município de Cidade Ocidental situa-se na porção Leste do Estado de Goiás, a aproximadamente **45 km de Brasília/DF**, integrando a região do Entorno Sul da Capital Federal. Limita-se com os municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás e Novo Gama, além do Distrito Federal.

A cidade possui acesso facilitado por importantes eixos rodoviários regionais, favorecendo a mobilidade urbana e o deslocamento da população entre os municípios vizinhos e o Distrito Federal, consolidando-se como importante núcleo urbano da região da RIDE/DF.

Sua localização estratégica contribui para o desenvolvimento econômico regional e para a necessidade contínua de fortalecimento da infraestrutura pública municipal, especialmente no setor de saúde.



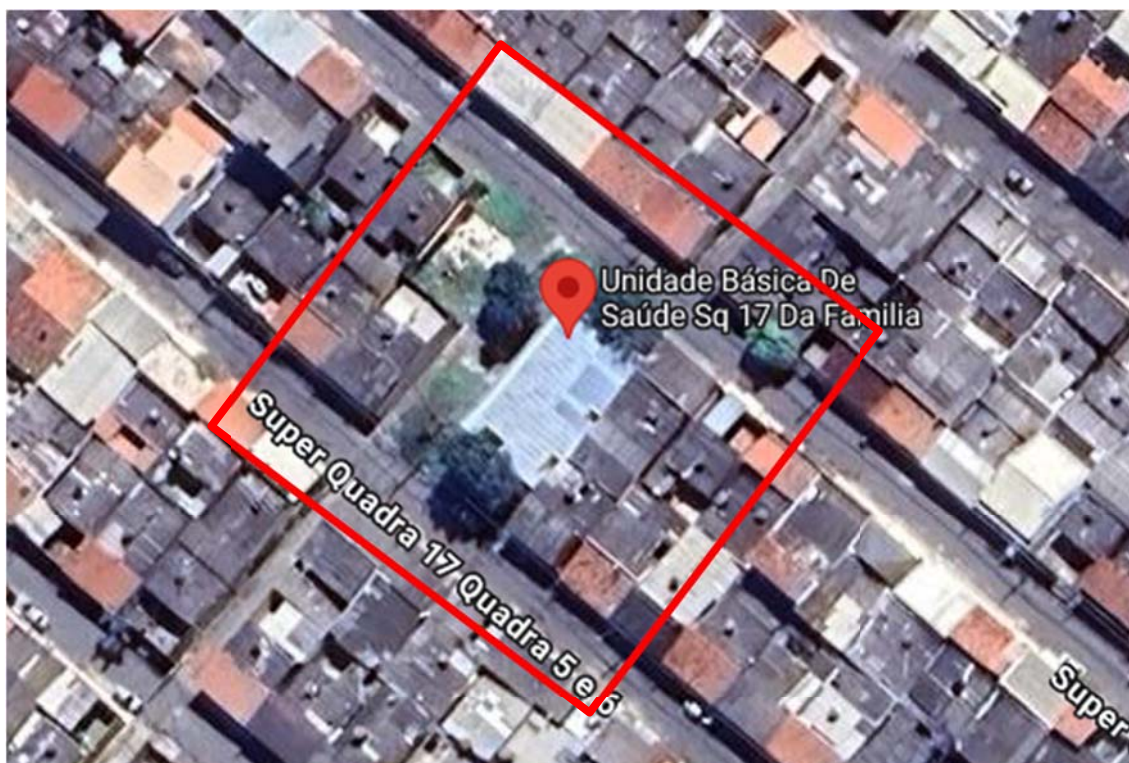
1.4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra objeto do presente memorial refere-se à **reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde SQ 17**, com implantação do **Centro de Testagem e Acolhimento – CTA**, localizada na **Super Quadra 17, Quadras 6 e 7, Cidade Ocidental – GO, CEP 72.880-000**.

Coordenadas:

Latitude: 16°06'14.8"S

Longitude: 47°55'28.5"W



A unidade encontra-se inserida em área urbana consolidada, predominantemente residencial, atendida por infraestrutura pública completa composta por vias pavimentadas, rede de abastecimento de água potável, energia elétrica, drenagem urbana, iluminação pública e serviços regulares de coleta de resíduos sólidos.

A intervenção será executada em edificação pública existente, contemplando serviços de reforma e readequação funcional dos ambientes internos e externos, visando possibilitar o funcionamento simultâneo da Unidade Básica de Saúde da Família

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



SQ 17 e do Centro de Testagem e Acolhimento – CTA, promovendo melhoria das condições estruturais, operacionais e assistenciais do equipamento público de saúde municipal.

2.0. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a **reforma e adequação da edificação pública existente destinada ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde SQ 17**, localizada no município de Cidade Ocidental – GO, contemplando simultaneamente a **implantação do Centro de Testagem e Acolhimento – CTA**, com vistas à melhoria das condições estruturais, funcionais e operacionais da unidade integrante da rede municipal de atenção primária à saúde.

A intervenção compreende a execução de serviços de engenharia necessários à recuperação, modernização e readequação dos ambientes internos e externos da edificação existente, permitindo a reorganização física dos espaços para funcionamento independente e integrado de dois serviços públicos de saúde, sendo:

- **Unidade Básica de Saúde da Família – UBS SQ 17**, destinada à continuidade das atividades de atenção primária, consultas médicas, atendimentos multiprofissionais, procedimentos ambulatoriais, dispensação de medicamentos e serviços administrativos;
- **Centro de Testagem e Acolhimento – CTA**, destinado à realização de ações de prevenção, aconselhamento, diagnóstico e acompanhamento relacionados às políticas públicas de vigilância e promoção da saúde.

Os serviços previstos abrangem, de forma geral, intervenções de natureza **demolitória, construtiva, arquitetônica e de modernização predial**, incluindo, mas não se limitando a:

- demolições e remoções de elementos construtivos existentes incompatíveis com a nova configuração funcional;
- execução de novas alvenarias e adequações de layout interno;



- substituição e instalação de esquadrias, portas, janelas e elementos de fechamento;
- execução de novas coberturas metálicas e elementos de proteção externa;
- recomposição e execução de pisos, revestimentos e rodapés;
- execução de serviços de pintura interna e externa;
- adequação e modernização das instalações hidrossanitárias;
- revisão e reestruturação das instalações elétricas e de iluminação;
- implantação de sistema de climatização dos ambientes;
- execução de calçadas, rampas de acessibilidade e adequações para atendimento às normas de acessibilidade universal;
- implantação de academia ao ar livre destinada à terceira idade;
- instalação de mobiliários urbanos, bancos e elementos complementares;
- execução de iluminação pública externa;
- paisagismo e recomposição das áreas externas;
- limpeza final e entrega técnica da edificação em plenas condições de funcionamento.

A intervenção será executada observando integralmente as normas técnicas vigentes da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, legislações sanitárias aplicáveis aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, especialmente a **RDC nº 50/2002 da ANVISA**, normas de acessibilidade previstas na **ABNT NBR 9050**, bem como demais exigências legais municipais, estaduais e federais pertinentes.

O empreendimento tem como finalidade promover a melhoria da infraestrutura física da unidade existente, garantindo ambientes adequados, seguros, acessíveis e funcionalmente organizados, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e atendimento qualificado à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Cidade Ocidental.

3.0. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente contratação compreendem a execução de obras de engenharia destinadas à reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde SQ 17,

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



com implantação do Centro de Testagem e Acolhimento – CTA, contemplando intervenções necessárias à modernização da edificação existente, reorganização funcional dos ambientes e melhoria das condições estruturais e operacionais da unidade.

Os serviços serão executados conforme projetos técnicos, planilha orçamentária, memória de cálculo e especificações técnicas, sendo descritos a seguir.

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem todas as atividades necessárias à preparação da área para início seguro das intervenções, garantindo organização do canteiro, identificação da obra e condições adequadas de execução.

3.1.1. Placa de Obra

Será executada a instalação de placa de identificação da obra em chapa galvanizada, estruturada em suporte de madeira devidamente fixado ao solo, contendo informações institucionais do empreendimento, responsáveis técnicos, objeto da obra, prazo de execução e fonte de recursos, conforme padrões estabelecidos pela Administração Municipal.

A placa deverá permanecer instalada durante todo o período de execução da obra, em local visível ao público.

3.1.2. Ligação Provisória de Água

Será executada ligação provisória de abastecimento de água destinada ao atendimento das necessidades do canteiro de obras, incluindo consumo para serviços construtivos, limpeza, preparo de argamassas e utilização pelos trabalhadores.

A instalação deverá atender às normas da concessionária local e permanecer em funcionamento durante todo o período executivo.

3.1.3. Ligação Provisória de Energia Elétrica

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



Será implantado sistema provisório de energia elétrica para alimentação de equipamentos, ferramentas e iluminação do canteiro de obras, garantindo condições seguras para execução dos serviços.

Toda instalação deverá obedecer às normas técnicas vigentes de segurança elétrica.

3.1.4. Execução de Tapume Metálico

Será executado o cercamento integral da área de intervenção por meio de tapume em telha metálica, com altura aproximada de 2,00 metros, implantado ao longo de todo o perímetro da obra.

O tapume terá a finalidade de:

- garantir isolamento da área em reforma;
- assegurar segurança de usuários e trabalhadores;
- controlar o acesso ao canteiro;
- minimizar interferências nas atividades do entorno.

O fechamento compreenderá perímetro aproximado de **71,49 metros lineares**, totalizando área estimada de **150,15 m²**.

3.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os serviços de demolição compreendem a remoção controlada de elementos construtivos existentes incompatíveis com o novo layout arquitetônico e com as condições técnicas exigidas para funcionamento da UBS e do CTA.

Todas as demolições deverão ser executadas manual ou mecanicamente, conforme o caso, com adoção de medidas de segurança, proteção das estruturas remanescentes e correta destinação dos resíduos gerados.

3.2.1. Remoção de Portas



Serão removidas portas existentes em madeira, metálicas e vidro, sem reaproveitamento, destinadas à substituição por novos elementos compatíveis com o projeto arquitetônico.

3.2.2. Remoção de Janelas e Vidros

Será realizada a remoção manual dos vidros das janelas existentes, incluindo unidades identificadas como JV3-C, JV2-C, JV5-C e JV4-B, destinadas à substituição ou adequação dimensional conforme novo projeto arquitetônico.

3.2.3. Remoção de Pintura Existente

Será executada remoção de pintura antiga em superfícies internas e externas, visando preparo adequado das paredes para recebimento de novos sistemas de revestimento e pintura.

3.2.4. Remoção de Louças Sanitárias e Pias

Serão removidas louças sanitárias, lavatórios e pias existentes, totalizando aproximadamente 20 unidades, em razão da substituição por novos equipamentos sanitários adequados às normas de acessibilidade e funcionamento da unidade.

3.2.5. Demolição de Piso Cerâmico

Será realizada a demolição total dos revestimentos cerâmicos internos existentes, incluindo remoção do material e transporte até local apropriado para descarte.

3.2.6. Demolição de Piso em Concreto

Será executada demolição mecanizada de pisos em concreto simples existentes nas áreas indicadas em projeto, com posterior remoção e destinação adequada do material.

3.2.7. Demolição de Alvenaria

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



Serão demolidos trechos de alvenaria com espessura aproximada de 15 cm, necessários à readequação dos ambientes internos e criação de novos fluxos funcionais.

3.2.8. Remoção de Luminárias

Será realizada retirada das luminárias existentes para substituição por novos sistemas de iluminação em LED.

3.2.9. Demolição de Bancada Existente

Será demolida bancada da recepção antiga, incompatível com o novo layout funcional da unidade.

3.2.10. Remoção de Revestimentos Argamassados

Será executada remoção de revestimentos deteriorados em paredes internas e externas, garantindo superfície adequada para recomposição.

3.2.11. Lixamento de Superfícies Metálicas

Será realizado lixamento de elementos metálicos existentes para remoção de oxidação e preparo para nova pintura protetiva.

3.2.12. Transporte e Destinação de Entulho

Todo material proveniente das demolições será acondicionado, carregado e transportado em caçambas estacionárias, considerando taxa de empolamento dos resíduos, com destinação ambientalmente adequada.

3.3. CONSTRUÇÃO

Os serviços de construção compreendem a execução de novos elementos construtivos necessários à readequação funcional da edificação existente, implantação



de novas estruturas de cobertura, adequações de acessibilidade e recomposição das áreas externas, conforme definido em projeto arquitetônico e estrutural.

3.3.1. ALVENARIA

3.3.1.1. Execução de Alvenaria de Vedação

Será executada alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados assentados na posição horizontal, com dimensões aproximadas de **14 x 19 x 39 cm**, utilizando argamassa de assentamento preparada mecanicamente em betoneira.

As alvenarias destinam-se à:

- redistribuição dos ambientes internos;
- fechamento de vãos existentes;
- adequação dos fluxos funcionais da UBS e do CTA;
- criação de novos compartimentos conforme projeto arquitetônico.

Os serviços deverão observar perfeito alinhamento, prumo, nivelamento e amarração entre fiadas, garantindo estabilidade, estanqueidade e adequado desempenho estrutural e funcional.

3.3.1.2. Chapisco em Alvenarias e Estruturas

Após execução das alvenarias, será aplicado chapisco em superfícies internas de paredes e elementos estruturais em concreto, utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento e areia).

O chapisco terá como finalidade:

- promover aderência entre a base e o revestimento final;
- uniformizar a absorção das superfícies;
- garantir melhor desempenho do revestimento argamassado posterior.

A aplicação será realizada manualmente com colher de pedreiro, garantindo cobertura integral das superfícies.

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



3.3.1.3. Execução de Reboco

Será executado revestimento em argamassa tipo reboco sobre superfícies previamente chapiscadas, proporcionando acabamento uniforme e adequado para recebimento de pintura ou revestimentos cerâmicos.

O reboco deverá apresentar:

- superfície plana e desempenada;
- ausência de fissuras;
- espessura uniforme;
- perfeito acabamento final.

3.3.2. COBERTURA

Os serviços de cobertura correspondem à implantação de novas estruturas destinadas à proteção de acessos, circulação externa e abrigo de áreas funcionais da unidade.

3.3.2.1. Estrutura Metálica em Aço ASTM A36

Será executada estrutura metálica convencional em aço estrutural tipo **ASTM A36**, conforme projeto estrutural específico e respectiva lista de materiais.

A estrutura compreenderá perfis metálicos, terças, vigas e elementos de fixação necessários à sustentação das coberturas previstas, incluindo:

- cobertura frontal da UBS;
- cobertura do acesso ao CTA;
- cobertura da área da casa de resíduos.

Todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo com aplicação de fundo primer apropriado, garantindo durabilidade e proteção contra intempéries.



A montagem deverá obedecer rigorosamente às especificações estruturais e normas técnicas vigentes.

3.3.2.2. Telhamento Metálico Termoacústico

Será executada cobertura utilizando telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche, com espessura aproximada de **30 mm**, instaladas sobre estrutura metálica previamente executada.

O sistema proporcionará:

- proteção contra intempéries;
- redução térmica interna;
- conforto ambiental;
- maior durabilidade do sistema de cobertura.

Inclui içamento, fixação e vedação completa das telhas.

3.3.2.3. Execução de Rufos Metálicos

Serão instalados rufos em chapa de aço galvanizado nº 26, destinados ao correto acabamento e vedação entre planos de cobertura e elementos verticais.

Os rufos terão função de:

- impedir infiltrações;
- direcionar o escoamento das águas pluviais;
- proteger interfaces construtivas.

3.3.3. PASSEIOS E ACESSIBILIDADE

3.3.3.1. Execução de Passeio em Concreto

Será executado passeio em concreto moldado in loco, com espessura mínima de **6 cm**, armado e com acabamento convencional desempenado.



Os passeios destinam-se à circulação segura de pedestres nas áreas externas da unidade, garantindo durabilidade e resistência ao tráfego.

3.3.3.2. Execução de Rampa de Acessibilidade

Será executada rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, atendendo integralmente às exigências da **ABNT NBR 9050**.

A rampa contará com:

- inclinação adequada;
- superfície antiderrapante;
- piso podotátil;
- integração aos acessos principais da unidade.

O objetivo é garantir acessibilidade universal a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3.4. ESQUADRIAS

Os serviços de esquadrias compreendem o fornecimento e instalação de portas, elementos de fechamento e sistemas envidraçados destinados à recomposição dos acessos internos e externos da edificação, substituindo componentes existentes removidos durante a etapa de demolição e adequando a unidade às novas condições funcionais previstas em projeto arquitetônico.

Todas as esquadrias deverão apresentar perfeito funcionamento, estanqueidade, alinhamento, nivelamento e acabamento final compatível com ambientes destinados a estabelecimentos assistenciais de saúde.

3.4.1. PORTAS

3.4.1.1. Porta de Madeira 80 x 210 cm – Folha Pesada



Serão instaladas portas prontas de madeira com acabamento melamínico branco, tipo folha pesada ou superpesada, com dimensões aproximadas de **0,80 x 2,10 m**, destinadas aos ambientes internos da unidade.

A instalação compreenderá:

- batente;
- guarnições;
- fixação com espuma expansiva;
- ajustes e alinhamento final.

As portas deverão apresentar superfície lisa, resistente à limpeza frequente e adequada ao uso hospitalar.

3.4.1.2. Porta de Madeira 60 x 210 cm

Será instalada porta pronta em madeira com acabamento melamínico branco, destinada a ambientes sanitários ou áreas técnicas com menor fluxo de usuários.

A fixação será realizada conforme recomendações do fabricante, garantindo estabilidade e perfeito funcionamento.

3.4.1.3. Porta de Madeira 90 x 210 cm com Batente Metálico

Serão instaladas portas de madeira com batente metálico, destinadas principalmente a áreas de maior circulação, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade.

A instalação será executada com fixação em argamassa e perfeito nivelamento do conjunto.

3.4.1.4. Porta de Correr em Vidro Temperado

Será instalada porta de correr em vidro temperado com espessura mínima de **10 mm**, incluindo trilhos, ferragens e acessórios necessários ao funcionamento.

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



O sistema permitirá:

- maior iluminação natural;
- integração visual dos ambientes;
- facilidade de acesso e circulação.

3.4.1.5. Porta Metálica Tipo Grade

Será executada instalação de porta metálica de abrir tipo grade com chapa, destinada a áreas técnicas e de controle de acesso, garantindo ventilação e segurança patrimonial.

A esquadria deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento.

3.4.1.6. Porta de Vidro de Abrir – Duas Folhas

Será instalada porta de vidro composta por duas folhas móveis, incluindo ferragens completas, dobradiças e sistemas de fixação, destinada aos acessos principais da unidade.

3.4.1.7. Porta de Correr em Vidro – Sistema Móvel

Será instalada porta de correr composta por folhas fixas e móveis em vidro, permitindo ampla abertura e melhor circulação de usuários.

3.4.2. JANELAS

3.4.2.1. Elemento Vazado Tipo Cobogó

Será executado fechamento em elemento vazado cerâmico tipo cobogó na área da casa de resíduos, proporcionando ventilação permanente do ambiente, conforme exigências sanitárias.

O assentamento será realizado com argamassa adequada, garantindo alinhamento e estabilidade do conjunto.



3.4.2.2. Instalação de Vidros Canelados

Será realizado fornecimento e instalação de vidros canelados em todas as janelas da edificação, substituindo os vidros anteriormente removidos durante a fase de demolição.

Os vidros deverão apresentar:

- perfeita vedação;
- fixação segura;
- acabamento adequado;
- resistência mecânica compatível com o uso da edificação.

A instalação deverá garantir iluminação natural e ventilação adequada dos ambientes internos.

3.5. REVESTIMENTOS

Os serviços de revestimentos compreendem a execução de acabamentos horizontais e verticais destinados à recomposição das superfícies internas da edificação após as intervenções de demolição e readequação dos ambientes, garantindo condições adequadas de higiene, durabilidade, resistência mecânica e facilidade de manutenção, características indispensáveis a estabelecimentos assistenciais de saúde.

Todos os revestimentos deverão ser executados sobre superfícies previamente regularizadas, limpas, niveladas e em perfeitas condições de aderência.

3.5.1. REVESTIMENTOS DE PISO

3.5.1.1. Piso em Granitina Fundida

Será executado revestimento de piso em **granitina moldada in loco**, com espessura aproximada de 8 mm, aplicada sobre contrapiso devidamente regularizado.

O sistema será composto por:



- preparo da base;
- execução do contrapiso;
- lançamento da granitina;
- nivelamento;
- polimento mecânico;
- acabamento final.

O revestimento em granitina foi adotado em função de sua elevada resistência ao desgaste, facilidade de limpeza e durabilidade, sendo adequado para ambientes de circulação contínua e uso institucional.

3.5.1.2. Rodapé em Granitina

Será executado rodapé em granitina com altura aproximada de **7 cm**, moldado conjuntamente ao piso ou posteriormente executado conforme necessidade.

O rodapé terá função de:

- proteção das paredes contra impactos;
- facilitação da higienização;
- acabamento contínuo entre piso e parede.

3.5.1.3. Piso Cerâmico / Porcelanato

Nos ambientes específicos indicados em projeto será executado revestimento em placas cerâmicas tipo porcelanato, dimensões aproximadas de **60 x 60 cm**, assentadas com argamassa colante apropriada.

O assentamento deverá observar:

- alinhamento das peças;
- nivelamento uniforme;
- juntas regulares;
- rejuntamento impermeável.



O revestimento será aplicado principalmente em áreas molhadas e sanitárias.

3.5.1.4. Soleiras em Granito

Serão instaladas soleiras em granito polido com espessura mínima de **2 cm**, posicionadas em transições entre ambientes e vãos de portas.

As soleiras terão como finalidade:

- proteção das extremidades do revestimento;
- acabamento estético;
- nivelamento entre pisos distintos.

3.5.2. REVESTIMENTOS DE PAREDES

3.5.2.1. Revestimento Cerâmico de Paredes

Será executado revestimento cerâmico esmaltado em paredes internas dos ambientes indicados em projeto, aplicado em altura integral das paredes.

O revestimento será executado em:

- sanitários;
- áreas de atendimento;
- salas técnicas;
- cozinha;
- ambientes que demandam higienização frequente.

A execução compreenderá:

- regularização da superfície;
- aplicação de argamassa colante;
- assentamento das placas;
- rejuntamento impermeável;
- limpeza final.



O acabamento deverá apresentar perfeito alinhamento, prumo e nivelamento das peças.

3.6. PINTURA

Os serviços de pintura compreendem o preparo, proteção e acabamento final das superfícies internas e externas da edificação, proporcionando proteção dos elementos construtivos, melhoria das condições sanitárias, durabilidade dos materiais e acabamento estético adequado ao padrão institucional da unidade de saúde.

Antes da aplicação das pinturas, todas as superfícies deverão estar:

- limpas;
- secas;
- livres de poeira, graxa ou partículas soltas;
- devidamente regularizadas e lixadas.

3.6.1. PINTURA DE PISO

3.6.1.1. Pintura Acrílica em Piso Externo

Será executada pintura em piso externo utilizando tinta acrílica específica para tráfego de pedestres, aplicada manualmente em **três demãos**, incluindo aplicação prévia de fundo preparador.

A pintura será aplicada nas áreas externas de circulação, proporcionando:

- proteção superficial;
- resistência ao desgaste;
- acabamento antiderrapante;
- melhoria da sinalização visual dos acessos.

3.6.2. PINTURA DE PAREDES INTERNAS

3.6.2.1. Emassamento de Paredes



Será executado emassamento com massa látex em paredes internas previamente rebocadas, aplicado em duas demãos com lixamento mecanizado entre aplicações.

O serviço tem como finalidade:

- corrigir imperfeições superficiais;
- uniformizar a absorção;
- preparar a base para pintura final.

3.6.2.2. Aplicação de Fundo Selador Acrílico

Será aplicado fundo selador acrílico em toda a superfície das paredes internas, promovendo:

- selagem da base;
- redução da absorção;
- aumento da aderência da pintura final;
- economia de material de acabamento.

3.6.2.3. Pintura Látex Acrílica Premium

Será executada pintura final em paredes internas utilizando tinta látex acrílica premium, aplicada manualmente em duas demãos.

A pintura deverá apresentar:

- cobertura uniforme;
- acabamento fosco;
- resistência à limpeza frequente;
- tonalidade conforme padrão definido pela Administração Municipal.

3.6.3. PINTURA DE PAREDES EXTERNAS

3.6.3.1. Aplicação de Fundo Selador Externo

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



Será aplicada camada de fundo selador acrílico nas superfícies externas previamente preparadas, garantindo uniformidade e aderência da pintura final.

3.6.3.2. Pintura Texturizada Acrílica

Será executada pintura com textura acrílica em paredes externas, aplicada manualmente em camada uniforme.

A textura terá função de:

- proteção contra intempéries;
- aumento da durabilidade da fachada;
- redução de manutenção futura;
- valorização estética da edificação.

3.6.3.3. Impermeabilização de Paredes Externas

Será executada impermeabilização das paredes externas em todo o perímetro da edificação, com altura aproximada de **1,00 metro**, utilizando membrana impermeabilizante à base de poliuretano aplicada em duas demãos.

O sistema tem como finalidade:

- impedir infiltrações por capilaridade;
- proteger alvenarias contra umidade ascendente;
- aumentar a vida útil dos revestimentos e pinturas.

3.6.4. PINTURA DE TETOS

3.6.4.1. Emassamento de Tetos

Será realizado emassamento com massa látex em tetos internos, aplicado em duas demãos com lixamento mecanizado, garantindo acabamento uniforme.

3.6.4.2. Fundo Selador em Tetos

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



Será aplicada camada de fundo selador acrílico, proporcionando melhor aderência e uniformidade da pintura final.

3.6.4.3. Pintura Látex Acrílica em Tetos

Será executada pintura final em tetos utilizando tinta látex acrílica premium, aplicada em duas demãos, garantindo acabamento homogêneo e elevada refletância luminosa.

3.6.5. PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

3.6.5.1. Pintura Esmalte Sintético em Superfícies Metálicas

Será executada pintura em elementos metálicos existentes, incluindo portas, grades e estruturas metálicas, mediante aplicação de tinta esmalte sintético acetinado.

Previamente à pintura deverão ser realizados:

- lixamento das superfícies;
- remoção de oxidação;
- limpeza completa;
- aplicação de fundo anticorrosivo quando necessário.

A pintura será aplicada em demãos sucessivas até obtenção de acabamento uniforme e proteção adequada contra corrosão.

3.7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os serviços de instalações hidrossanitárias compreendem a adequação, substituição e complementação dos sistemas de abastecimento de água fria e esgotamento sanitário da edificação, garantindo pleno funcionamento das instalações prediais após a reforma, bem como atendimento às normas sanitárias aplicáveis a Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

As instalações deverão ser executadas conforme projetos complementares, obedecendo às normas da **ABNT NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria, Fundo Municipal de Saúde – Gabinete**

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



ABNT NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário, bem como demais normas técnicas vigentes.

3.7.1. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os serviços hidráulicos destinam-se à recomposição e substituição de trechos comprometidos da rede existente, bem como adaptação das instalações aos novos layouts dos ambientes.

3.7.1.1. Tubulação em PVC Soldável DN 25 mm

Será executada instalação de tubulação em PVC soldável DN 25 mm destinada à distribuição de água fria nos pontos de consumo da unidade.

As tubulações serão embutidas em paredes ou pisos, devidamente fixadas e testadas quanto à estanqueidade antes do fechamento das superfícies.

3.7.1.2. Joelhos PVC Soldável com Bucha de Latão

Serão instaladas conexões tipo joelho 90° com bucha metálica destinadas à interligação de tubulações e pontos hidráulicos de utilização, garantindo resistência mecânica e vedação adequada das conexões.

3.7.2. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

Os serviços de esgotamento sanitário compreendem substituição e adequação das redes de coleta e condução de efluentes provenientes dos aparelhos sanitários da unidade.

3.7.2.1. Tubo PVC DN 40 mm

Será instalada tubulação em PVC série normal DN 40 mm destinada aos ramais de descarga de lavatórios, pias e demais aparelhos sanitários.

3.7.2.2. Tubo PVC DN 100 mm

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



Será executada instalação de tubulação PVC DN 100 mm destinada aos ramais principais de esgoto sanitário e condução dos efluentes até o sistema existente.

3.7.2.3. Joelho PVC 45° DN 100 mm

Serão instaladas conexões tipo joelho 45°, permitindo mudanças suaves de direção da tubulação e favorecendo o correto escoamento dos efluentes.

3.7.2.4. Joelho PVC 90° DN 100 mm

Serão instaladas conexões tipo joelho 90° para adequação do traçado das tubulações sanitárias conforme necessidade do projeto.

3.7.2.5. Joelho PVC 90° DN 40 mm

Serão executadas conexões em ramais secundários de descarga, garantindo continuidade hidráulica do sistema.

3.7.3. LOUÇAS SANITÁRIAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Os serviços compreendem o fornecimento e instalação de novos aparelhos sanitários e acessórios, substituindo equipamentos existentes desgastados ou incompatíveis com as exigências atuais de funcionamento e acessibilidade.

3.7.3.1. Bacia Sanitária para PCD

Serão instaladas bacias sanitárias sifonadas destinadas a pessoas com deficiência, atendendo integralmente às exigências da **ABNT NBR 9050**, garantindo acessibilidade universal.

3.7.3.2. Bacias Sanitárias Convencionais

Serão instaladas bacias sanitárias com caixa acoplada em louça branca padrão médio, incluindo todos os acessórios necessários ao funcionamento.



3.7.3.3. Assentos Sanitários

Serão instalados assentos sanitários compatíveis com as bacias fornecidas, garantindo conforto e condições adequadas de uso.

3.7.3.4. Lavatórios com Coluna

Serão instalados lavatórios em louça branca com coluna, incluindo sifão, válvula, engates e torneiras cromadas, destinados aos sanitários e consultórios.

3.7.3.5. Bancada em Granito para Cozinha

Será instalada bancada em granito polido destinada à área de apoio e preparo, garantindo resistência e facilidade de higienização.

3.7.3.6. Cuba de Aço Inoxidável

Será instalada cuba metálica embutida com acessórios completos, destinada à cozinha da unidade.

3.7.3.7. Torneira Cromada para Pia

Será instalada torneira metálica cromada de parede, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo.

3.7.3.8. Tanque Suspenso

Será instalado tanque de louça suspenso destinado à área de serviços da unidade.

3.7.3.9. Barras de Apoio para Acessibilidade

Serão instaladas barras de apoio em alumínio e aço inox nos sanitários acessíveis, garantindo segurança e atendimento às normas de acessibilidade.

3.7.3.10. Exaustor para Banheiro

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



Será instalado microventilador/exaustor destinado à renovação do ar em ambientes sanitários sem ventilação natural adequada.

3.7.3.11. Dispensers e Porta-Papel

Serão instalados dispositivos para acondicionamento de papel toalha e papel higiênico, promovendo organização e higiene dos sanitários.

3.7.3.12. Bancada em Mármore

Será executada bancada em mármore destinada aos ambientes indicados em projeto arquitetônico.

3.8. IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

Os serviços compreendem a implantação de área destinada à instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre, conhecida como **Academia da Terceira Idade – ATI**, localizada em área externa da unidade, com o objetivo de promover atividades físicas, bem-estar e incentivo à saúde preventiva da população.

A implantação será realizada sobre base em concreto armado, devidamente preparada para suporte dos equipamentos metálicos, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade.

3.8.1. Regularização e Compactação do Solo

Será executado serviço de compactação mecânica do solo com controle de umidade, atingindo grau mínimo de compactação equivalente a 95% do Proctor Normal.

Este procedimento tem por finalidade:

- garantir estabilidade da base;
- evitar recalques diferenciais;
- assegurar desempenho estrutural adequado do piso de concreto.



3.8.2. Execução de Piso em Concreto Armado

Será executado piso em concreto moldado in loco, com espessura aproximada de 8 cm, devidamente armado e com acabamento desempenado.

O piso servirá como base para fixação dos equipamentos da academia, devendo apresentar:

- superfície nivelada;
- resistência mecânica compatível;
- acabamento uniforme;
- juntas de dilatação quando necessárias.

3.8.3. Instalação de Equipamentos de Ginástica

Serão fornecidos e instalados os seguintes equipamentos metálicos destinados à prática de atividades físicas:

- Alongador com três alturas;
- Esqui triplo;
- Simulador de caminhada triplo;
- Simulador de remo individual;
- Pressão de pernas triplo;
- Simulador de cavalgada triplo;
- Placa orientativa com instruções de uso dos equipamentos.

Todos os equipamentos deverão ser fabricados em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva, fixados ao piso de concreto por meio de chumbadores metálicos ou sistema equivalente, garantindo total estabilidade e segurança dos usuários.

A instalação deverá seguir as orientações do fabricante e observar espaçamento adequado entre os equipamentos para permitir circulação segura.



ALONGADOR 3 ALTURAS



CAVALGADA TRIPLO



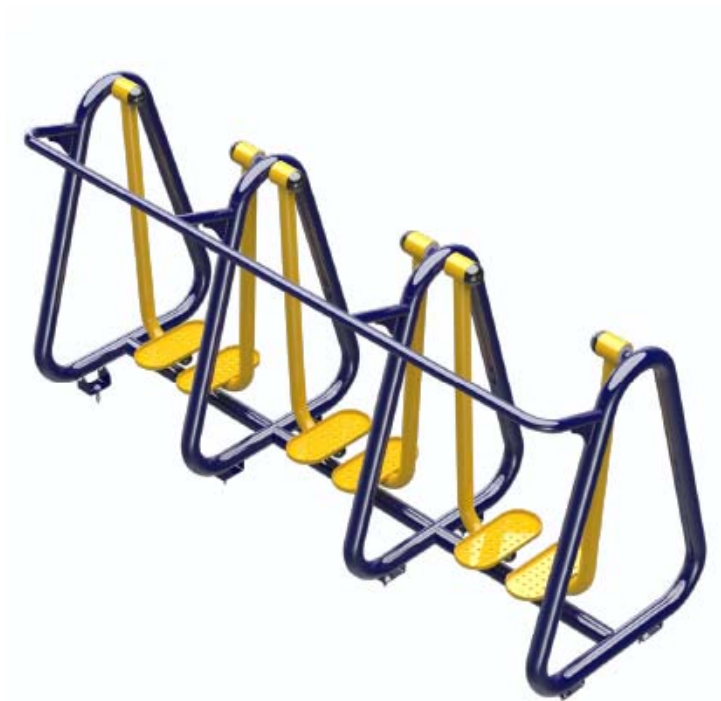
ESQUI TRIPLO



PLACA ORIENTATIVA



PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO



SIMULADOR DE CAMINHADA



SIMULADOR DE REMO

3.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas compreendem a adequação, modernização e ampliação do sistema elétrico da edificação, incluindo iluminação interna, quadros de distribuição, circuitos terminais, dispositivos de proteção, tomadas, interruptores e sistema de iluminação pública externa.

Todas as instalações deverão atender às normas da **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**, às exigências da concessionária local e às boas práticas de engenharia, garantindo segurança, eficiência energética e adequado funcionamento da unidade.



As instalações serão executadas de forma embutida, com eletrodutos e caixas devidamente fixados e organizados, assegurando facilidade de manutenção futura.

3.9.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXTERNA

3.9.1.1. Postes Metálicos de Iluminação

Serão instalados postes metálicos cônicos em aço, com altura aproximada de 7 metros, engastados no solo conforme especificações técnicas.

Os postes servirão de suporte para luminárias de iluminação pública externa, proporcionando segurança e visibilidade nas áreas externas da unidade.

3.9.1.2. Suportes para Luminárias

Serão instalados suportes metálicos para fixação de luminárias tipo pétala, permitindo a distribuição adequada da iluminação no entorno da edificação.

3.9.1.3. Luminárias LED para Iluminação Pública

Serão instaladas luminárias LED com potência compatível (faixa aproximada de 240W a 280W), garantindo:

- maior eficiência energética;
- baixo consumo de energia;
- elevada vida útil;
- melhor distribuição luminosa;
- redução de custos de manutenção.

3.9.2. CIRCUITOS ELÉTRICOS

3.9.2.1. Cabos Elétricos

Serão instalados cabos de cobre flexíveis isolados nas bitolas especificadas em projeto (2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 10 mm²), destinados à alimentação de circuitos de iluminação, tomadas e equipamentos.



Os cabos deverão ser:

- anti-chama;
- devidamente identificados por cores;
- instalados em eletrodutos compatíveis;
- protegidos por dispositivos adequados.

Também será instalado cabo PP para alimentação de equipamentos específicos.

3.9.3. TOMADAS E INTERRUPTORES

3.9.3.1. Tomadas de Uso Geral

Serão instaladas tomadas baixas, médias e altas, do tipo 2P+T (dois polos + terra), distribuídas conforme projeto elétrico.

As tomadas deverão atender às necessidades de:

- consultórios;
- salas técnicas;
- recepções;
- áreas administrativas;
- cozinha e demais ambientes.

3.9.3.2. Interruptores

Serão instalados interruptores simples e paralelos, com 1, 2 e 3 módulos, conforme necessidade de cada ambiente, garantindo controle adequado dos pontos de iluminação.

3.9.4. QUADROS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

3.9.4.1. Quadros de Distribuição

Serão instalados quadros de distribuição em PVC para acomodação de disjuntores e dispositivos de proteção dos circuitos elétricos.



Os quadros deverão possuir:

- identificação dos circuitos;
- barramento de neutro e terra;
- organização interna adequada.

3.9.4.2. Disjuntores

Serão instalados disjuntores monopolares e bipolares com correntes nominais adequadas às cargas previstas, incluindo dispositivos DR (diferencial residual), garantindo proteção contra:

- sobrecarga;
- curto-circuito;
- choques elétricos.

3.9.5. ILUMINAÇÃO INTERNA

3.9.5.1. Luminárias LED Internas

Serão instaladas luminárias tipo plafon de sobrepor com tecnologia LED, proporcionando:

- maior eficiência luminosa;
- economia de energia;
- melhor conforto visual;
- redução de manutenção.

As luminárias serão distribuídas conforme projeto luminotécnico, garantindo níveis adequados de iluminância para ambientes de saúde.

3.10. CLIMATIZAÇÃO

Os serviços de climatização compreendem o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo split inverter, destinados a proporcionar conforto



térmico adequado aos ambientes da Unidade Básica de Saúde SQ 17 e do Centro de Testagem e Acolhimento – CTA.

A climatização é indispensável para:

- manutenção de condições térmicas adequadas aos usuários e profissionais;
- preservação de insumos e medicamentos;
- garantia de conforto ambiental em ambientes de atendimento;
- atendimento às exigências sanitárias aplicáveis a estabelecimentos assistenciais de saúde.

A instalação deverá obedecer às recomendações dos fabricantes, às normas técnicas vigentes e às boas práticas de engenharia.

3.10.1. Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTU/h

Serão fornecidos e instalados equipamentos de ar-condicionado tipo split inverter, hi-wall (parede), com capacidade aproximada de **12.000 BTU/h**, ciclo frio, destinados a ambientes de menor dimensão, tais como:

- consultórios;
- salas técnicas;
- áreas administrativas;
- ambientes de apoio.

Os serviços compreenderão:

- fornecimento do equipamento;
- instalação da unidade evaporadora interna;
- instalação da unidade condensadora externa;
- execução de suportes metálicos;
- interligação frigorígena;
- execução de drenos;
- interligação elétrica;



- testes de funcionamento.

Os equipamentos deverão possuir tecnologia inverter, garantindo maior eficiência energética, menor consumo de energia e melhor controle de temperatura.

3.10.2. Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTU/h

Serão fornecidos e instalados equipamentos tipo split inverter, hi-wall, com capacidade aproximada de **24.000 BTU/h**, destinados a ambientes de maior área ou com maior fluxo de usuários, tais como:

- recepção;
- salas de espera;
- ambientes de atendimento coletivo.

Os serviços incluirão:

- fornecimento e instalação completa;
- fixação das unidades;
- execução de infraestrutura necessária;
- carga de gás refrigerante;
- testes operacionais e entrega técnica.

Todos os equipamentos deverão apresentar selo de eficiência energética e atender às normas ambientais vigentes.

3.11. SERVIÇOS DIVERSOS

Os serviços diversos compreendem intervenções complementares necessárias à finalização da obra, incluindo elementos de identificação institucional, paisagismo, mobiliário urbano, dispositivos de segurança e serviços de limpeza final, garantindo que a edificação seja entregue em plenas condições de funcionamento e utilização.

3.11.1. Placa de Inauguração

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



Será fornecida e instalada placa de inauguração em duralumínio com dimensões aproximadas de **80 x 60 cm**, contendo informações institucionais da obra, autoridades responsáveis e demais dados exigidos pela Administração Municipal.

A placa será fixada em local definido pela fiscalização, com sistema de ancoragem adequado, garantindo estabilidade e durabilidade.

3.11.2. Obelisco para Placa

Será executado obelisco em concreto, padrão institucional, destinado à fixação da placa de inauguração.

O elemento deverá possuir base adequada, perfeito nivelamento e acabamento compatível com o padrão arquitetônico da unidade.

3.11.3. Plantio de Grama Esmeralda

Será executado plantio de grama tipo esmeralda em placas nas áreas externas indicadas em projeto, incluindo:

- preparo do solo;
- aplicação de terra vegetal;
- adubação;
- irrigação inicial;
- nivelamento do terreno.

O serviço tem como finalidade:

- recomposição paisagística;
- melhoria estética do entorno;
- controle de erosão superficial;
- valorização do equipamento público.

3.11.4. Instalação de Bancos Pré-Fabricados

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



Serão instalados bancos pré-fabricados de concreto com encosto nas áreas externas da unidade.

Os bancos serão fixados sobre piso de concreto existente, garantindo estabilidade e segurança, proporcionando conforto aos usuários que aguardam atendimento.

3.11.5. Guarda-Corpo Metálico

Será executado e instalado guarda-corpo em tubos de ferro na rampa de acessibilidade da unidade, conforme dimensões e especificações técnicas previstas em projeto.

O guarda-corpo terá como finalidade:

- garantir segurança dos usuários;
- prevenir quedas;
- assegurar conformidade com a **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade**.

A estrutura deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento adequada.

3.11.6. Limpeza Final da Obra

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da edificação e áreas externas, compreendendo:

- remoção de resíduos;
- limpeza de pisos, paredes e esquadrias;
- retirada de respingos de argamassa e tinta;
- organização final do espaço.

A obra deverá ser entregue em condições adequadas para início imediato das atividades da UBS e do CTA.



3.12. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

3.12.1. Engenheiro Civil Responsável

A obra contará com acompanhamento técnico de engenheiro civil habilitado, responsável pela supervisão, orientação técnica, controle de qualidade e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

3.12.2. Encarregado Geral

Será designado encarregado geral de obra responsável pela coordenação das equipes executoras, organização das frentes de serviço, cumprimento do cronograma e atendimento às determinações da fiscalização.

4.0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

As presentes Especificações Técnicas estabelecem os critérios, condições e parâmetros mínimos para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde SQ 17, com implantação do Centro de Testagem e Acolhimento – CTA, no município de Cidade Ocidental – GO.

A execução da obra deverá observar rigorosamente:

- Projetos arquitetônicos e complementares;
- Planilha orçamentária e memória de cálculo;
- Normas técnicas da ABNT;
- Legislação sanitária aplicável a Estabelecimentos Assistenciais de Saúde;
- Normas do Corpo de Bombeiros;
- Código de Obras Municipal;
- Boas práticas de engenharia.

A contratada será responsável por assegurar que todos os serviços atendam aos requisitos de qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e funcionalidade previstos neste memorial.



4.1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL

A empresa contratada deverá:

1. Indicar responsável técnico habilitado, com registro no CREA, e emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
2. Assumir integral responsabilidade técnica, civil e criminal pela execução da obra.
3. Garantir conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
4. Manter no local da obra cópia dos projetos e documentos técnicos atualizados.

4.2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Planejamento e Organização

A contratada deverá apresentar:

- cronograma físico-financeiro;
- plano de ataque da obra;
- planejamento das frentes de serviço;
- organização do canteiro;
- controle de resíduos.

4.2.2. Compatibilização de Projetos

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar análise detalhada dos projetos, identificando possíveis interferências entre:

- arquitetura;
- estrutura;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- climatização.

Eventuais inconsistências deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização.

4.2.3. Controle de Qualidade

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



A contratada deverá implementar sistema de controle interno de qualidade, assegurando:

- conferência de níveis e prumos;
- verificação de espessuras;
- controle de alinhamentos;
- testes de estanqueidade;
- testes elétricos;
- inspeção de acabamentos.

4.3. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais empregados deverão:

- ser novos;
- estar em conformidade com normas técnicas brasileiras;
- possuir certificação quando aplicável;
- apresentar garantia do fabricante.

Não será permitida a utilização de materiais reutilizados ou fora de especificação.

A fiscalização poderá exigir:

- fichas técnicas;
- certificados de conformidade;
- ensaios laboratoriais;
- relatórios técnicos.

4.4. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR-18 – Segurança na Construção;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



- NR-10 – Segurança em Instalações Elétricas;
- NR-35 – Trabalho em Altura (quando aplicável).

Deverá garantir:

- uso obrigatório de EPIs;
- sinalização adequada;
- isolamento das áreas de risco;
- proteção de usuários da unidade durante a reforma.

4.5. SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

A execução da obra deverá observar princípios de sustentabilidade, incluindo:

- redução de desperdício de materiais;
- reaproveitamento quando tecnicamente viável;
- correta segregação dos resíduos;
- destinação ambientalmente adequada dos entulhos;
- controle de poeira e emissão sonora.

Os resíduos da construção civil deverão ser destinados conforme legislação ambiental vigente.

4.6. DESEMPENHO E DURABILIDADE

A obra deverá atender aos requisitos mínimos de desempenho previstos na ABNT NBR 15575, especialmente quanto a:

- estanqueidade;
- segurança estrutural;
- desempenho térmico;
- desempenho acústico;
- durabilidade dos sistemas construtivos.

5.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundo Municipal de Saúde – Gabinete

CNPJ: 11.332.874/0001-62

SQ 10 - Quadra 08 – ÁREA ESPECIAL - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-000

Telefone: 61 3625-2544



A medição dos serviços será realizada conforme unidades previstas na planilha orçamentária.

Somente serão medidos e pagos os serviços:

- efetivamente executados;
- em conformidade com as especificações;
- aprovados pela fiscalização.

Serviços executados fora de especificação deverão ser refeitos sem ônus para a Administração.

6.0. RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida provisoriamente após:

- conclusão integral dos serviços;
- limpeza final;
- testes operacionais;
- correção de eventuais pendências.

O recebimento definitivo ocorrerá após prazo de observação e verificação da inexistência de vícios construtivos.

7.0. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada responderá pela solidez e segurança da obra, nos termos do Código Civil Brasileiro, bem como pelos prazos de garantia previstos para cada sistema construtivo.